

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cruz das Almas



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

TERMO DE RESCISÃO

DECRETO

DECRETO.....



TERMO DE RESCISÃO



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Cruz das Almas

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Pelo presente, fica declarado rescindido, a pedido, o Contrato de Prestação de Serviço de nº 329/2023, celebrado entre o Município de Cruz das Almas e o(a) Senhor(a) **CRISTIANE GALDINO DE ALMEIDA**, conforme lhe faculta a Cláusula Sexta do aludido contrato, pelo que determino sejam adotadas as medidas legais, encaminhando cópia do presente aos Setores competentes, a partir de 05/07/2024.

Cruz das Almas, 05 de julho de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal



DECRETO



Município de Cruz
das Almas • Bahia

DECRETO Nº 264, DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração da Diretora Interina da Unidade Escolar do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes dos Inc. V, VII e IX, do art. 80, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a existência de Unidades Escolares no Município, que não houve prévia realização de eleição para preenchimento das vagas de diretor e vice-diretor, conforme exigência do art. 179 da Lei Orgânica do Município de Cruz das Almas;

CONSIDERANDO a vacância dos cargos, levada a efeito em razão de renúncia e/ou término do mandato de alguns diretores eleitos; e

CONSIDERANDO a necessidade, urgente, de uma pessoa responsável para gestão das Unidades Escolares,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Senhora **CELMA JOSE PAULO** do cargo de Diretora Interina da Escola Comendador Temístocles, integrante da Secretaria de Educação do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 05 de julho de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas
Praça Senador Temístocles nº 756, Bairro: Centro - CEP 44380-000
Cruz das Almas - Bahia – Brasil, Telefone: 0800 000 3261



DECRETO Nº 265, DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração da Diretora Interina da Unidade Escolar do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes dos Inc. V, VII e IX, do art. 80, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a existência de Unidades Escolares no Município, que não houve prévia realização de eleição para preenchimento das vagas de diretor e vice-diretor, conforme exigência do art. 179 da Lei Orgânica do Município de Cruz das Almas;

CONSIDERANDO a vacância dos cargos, levada a efeito em razão de renúncia e/ou término do mandato de alguns diretores eleitos; e

CONSIDERANDO a necessidade, urgente, de uma pessoa responsável para gestão das Unidades Escolares,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada a pedido a Senhora **MARCIA ELAINE MARCAL LEMOS DA SILVA DE JESUS** do cargo de Diretora Interina da Escola Francisco José Barbosa, integrante da Secretaria de Educação do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 05 de julho de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas
Praça Senador Temístocles nº 756, Bairro: Centro - CEP 44380-000
Cruz das Almas - Bahia – Brasil, Telefone: 0800 000 3261



DECRETO Nº 266, DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração da Diretora Interina da Unidade Escolar do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes dos Inc. V, VII e IX, do art. 80, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a existência de Unidades Escolares no Município, que não houve prévia realização de eleição para preenchimento das vagas de diretor e vice-diretor, conforme exigência do art. 179 da Lei Orgânica do Município de Cruz das Almas;

CONSIDERANDO a vacância dos cargos, levada a efeito em razão de renúncia e/ou término do mandato de alguns diretores eleitos; e

CONSIDERANDO a necessidade, urgente, de uma pessoa responsável para gestão das Unidades Escolares,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada a pedido a Senhora **ROSANGELA MENDES FRANÇA** do cargo de Diretora Interina do Colégio Municipal Virgildásio Sena, integrante da Secretaria de Educação do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 05 de julho de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas
Praça Senador Temístocles nº 756, Bairro: Centro - CEP 44380-000
Cruz das Almas - Bahia – Brasil, Telefone: 0800 000 3261